

Estado do Pará  
GOVERNO MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ  
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



**PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A Comissão de Licitação do Município de IPIXUNA DO PARÁ, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, consoante autorização do(a) Sr(a). GLAUCIA DA CONCEIÇÃO SANTANA RODRIGUES DA SILVA, vem abrir o presente processo administrativo para LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DE UMA SALA DE AULA E UM LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA COM SUPORTE WI-FI, NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE IPIXUNA DO PARÁ, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, conforme diploma legal abaixo citado:

Art. 24 - É dispensável a licitação:

(...)

X - "para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia;"

**JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

Considerando as justificativas apresentadas pela Secretaria Municipal de Educação no termo de referência, anexado aos autos, a referida locação de imóvel é necessária em detrimento da devida secretaria neste momento não dispor de espaço disponível adequado para instalação de cursos de capacitação nesta cidade.

Considerando também, que o imóvel a ser locado atende as finalidades precípuas da devida secretaria, disponibilizando de espaço e localização favoráveis para o órgão público em questão, se faz necessária a realização da devida contratação.

**JUSTIFICATIVA DO PREÇO**

Foi realizado previamente uma avaliação do imóvel com a finalidade de estabelecer o valor de locação, este baseado no valor médio de imóveis (edificações) da região, compatível com a realidade mercadológica, conforme Laudo técnico de avaliação do imóvel.

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com **ORLANDINA DOS SANTOS MIRANDA**, inscrita no CPF nº 002.648.442-03, titular do imóvel em questão, no valor total de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), levando-se em consideração o valor estipulado após a avaliação do imóvel, conforme documentos acostados aos autos deste processo.

IPIXUNA DO PARÁ/PA, 02 de agosto de 2023

  
CAROLINE DINIZ DA SILVA

COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - Presidente